

Curso de Formação

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: CONTROLO DA FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O curso apresenta o enquadramento legal e associa exemplos práticos de interpretação e discussão entre todos os participantes, mediada pelo formador. Esta abordagem tem demonstrado ser a forma mais eficaz de transmitir os conhecimentos e a valorização da experiência colectiva e individual de todos os participantes.

OBJECTIVOS

Os objectivos do curso são a análise e o desenvolvimento dos temas relacionados com o enquadramento dado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e as alterações feitas através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto que faz a transposição das Directivas Europeias n.º 2014/23/UE, n.º 2014/24/UE, n.º 2014/25/EU e n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Fevereiro.

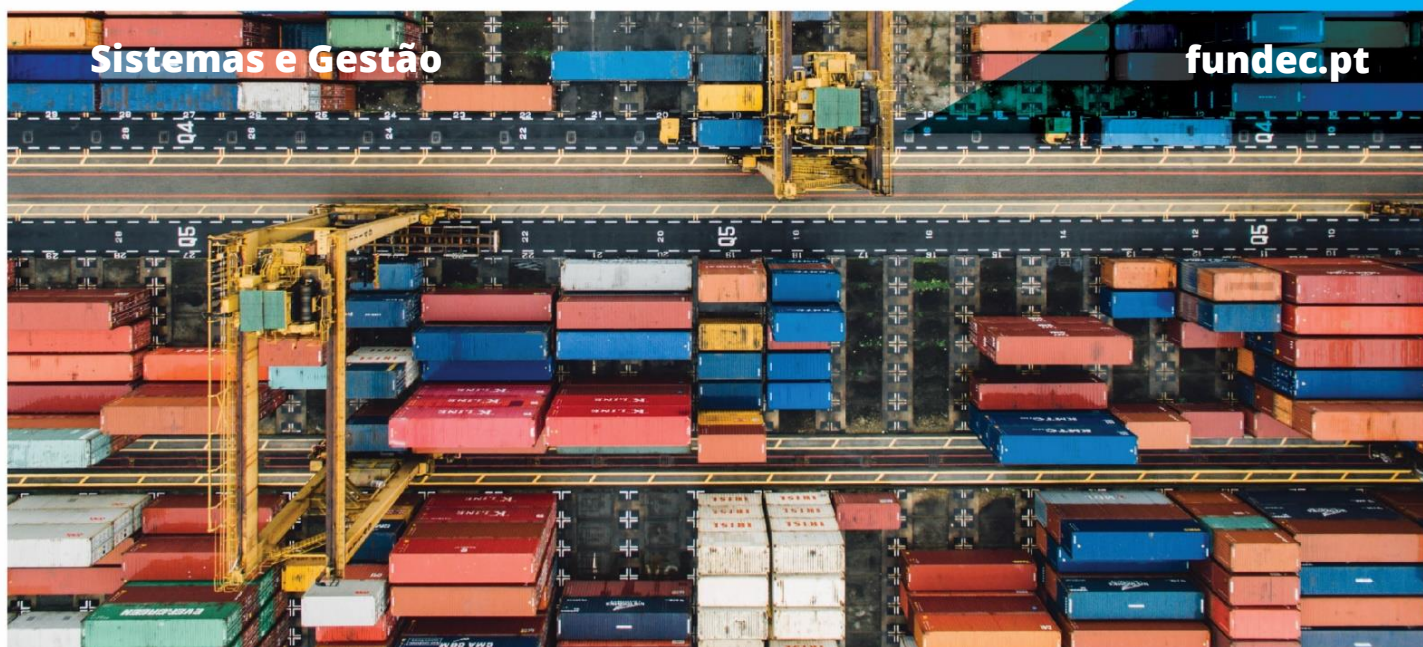
Serão abordadas as questões referentes à fase de contratação e as consequências na fase de execução do contrato da empreitada de obras públicas, as obrigações de cada interveniente nesta fase e a necessidade de desenvolvimento e entrega dos elementos obrigatórios à formação do contrato, à consignação da obra e a gestão do contrato.

Em fase de execução do contrato abordam-se as questões de responsabilidades dos intervenientes, nomeadamente as responsabilidades dos Donos da Obra e dos Empreiteiros. Abordam-se as questões relacionadas com os prazos de apresentação de elementos e respectivas aprovações e validações dos elementos contratuais e de alterações ao contrato.

As situações referentes ao equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obras públicas, o enquadramento de trabalhos-a-mais, trabalhos-a-menos e erros e omissões do Caderno de Encargos e o respectivo controlo de custos da empreitada, incluindo a conta corrente e fecho de contas serão aprofundados e exemplificados.

DESTINATÁRIOS

O curso destina-se a directores e gestores de projectos públicos e privados com responsabilidades na contratação e gestão de contratos públicos.



COORDENAÇÃO



Prof. Pedro Gameiro Henriques

Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Civil,
Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico.

Eng. Pedro Chichorro Rodrigues

Engenheiro Civil.

PROGRAMA

20 de Fevereiro de 2020

- 09H00 – 11H15** Apresentação dos objectivos do curso
Módulo I – Introdução
Decreto-Lei n.º 18/2008, Portarias e alterações realizadas
Comentários de diversas instituições ao projecto de lei posto a discussão pública
O resultado final e as alterações publicadas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017
de 31 de Agosto
- 11H15 – 11H30** Intervalo para café
- 11H30 – 12H45** **PARTE I – Âmbito de aplicação**
PARTE II – Contratação pública
- 12H45 – 14H00** Intervalo para almoço
- 14H00 – 16H00** **PARTE III – Regime substantivo dos contratos administrativos**
Título I – Contratos administrativos em geral
- 16H00 – 16H15** Intervalo para café
- 16H15 – 17H30** **Título II – Contratos administrativos em especial**
CAPÍTULO I Empreitadas de obras públicas
 - SECÇÃO II Direitos e obrigações das partes
 - SECÇÃO III Consignação da obra
 - SECÇÃO IV Execução dos trabalhos
 - Plano de trabalhos
 - Início dos trabalhos
 - SECÇÃO V Suspensão dos trabalhos

21 de Fevereiro de 2020

- 09H00 – 11H15** **SECÇÃO VI Modificações objectivas**
 - Trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias imprevisíveis
“Trabalhos a mais”
 - Prorrogação do prazo de execução da obra
 - Trabalhos complementares resultem de circunstâncias não previstas.
“Erros e omissões”
 - Responsabilidade pelos “erros e omissões”
 - Trabalhos a menos

(continuação)

11H15 – 11H30

Intervalo para café

11H30 – 13H00

SECÇÃO VII a XII do CCP

SECÇÃO VII Subempreitadas

SECÇÃO VIII Medição e pagamento

SECÇÃO IX Recepção provisória e definitiva

- Vistoria
- Auto de recepção provisória
- Garantia da obra
- Recepção definitiva

SECÇÃO X Liquidação da empreitada e relatório final

- Elaboração e elementos da conta
- Relatório final da obra

SECÇÃO XI Incumprimento do contrato

- Atraso na execução da obra
- Desvio do plano de trabalhos

SECÇÃO XII Extinção do contrato

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 10h30



20 e 21 de Fevereiro de 2020



9h00 às 17h30 (1º dia)
9h00 às 13h00 (2º dia)



420€ + IVA 23% (516,6€)



IST – DECivil

A FUNDEC reserva-se no direito de adiar o curso, caso não atinja o número mínimo de formandos.

CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva

Tel. (+351) 218 418 042

E-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt

www.fundec.pt